



RELATÓRIO DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tema:

Gestão e Financiamento na Efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

02 a 04 de outubro de 2013

Ponta Mar Hotel

Fortaleza - Ceará

Apoio:



Realização:



Governador do Estado do Ceará

Cid Ferreira Gomes

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Josbertini Virgínio Clementino

Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE

Presidente Silvana de Matos Brito Simões

Vice-presidente Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

Secretária Executiva Maria Tereza de Araújo Serra

EXEDIENTE DO CEAS-CE

MESA DIRETORA

Presidente Silvana de Matos Brito Simões

Vice-presidente Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

8ª GESTÃO DO CEAS-CE (2012-2014)

PODER PÚBLICO

1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS

Titular: Silvana de Matos Brito Simões

Suplente: Maria Meirilene Lopes de Brito

2. Secretaria de Educação Básica – SEDUC

Titular: Rejane Helvia Ribeiro Quirino

Suplente: Marinalva Mariano Pereira

3. Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Titular: Francisco Menezes de Freitas

Suplente: Mércia Maria de Melo Ponte Lima

4. Secretaria da Saúde – SESA

Titular: Vanda Deucila Moura

Suplente: Pablo Castelo Branco Monte

5. Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Titular: Maria Rozelha Pontes Cunha

Suplente:

6. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE

Titular: Meire Celi Freitas de Aguiar

Suplente:

7. Secretaria das Cidades

Titular: Cynara Rafaelle Andrade de Oliveira

Suplente: Patrícia Araújo Rabelo

8. Casa Civil

Titular: Ridênia Noberto Maia

Suplente: Larisse Pedrosa de Oliveira

9. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS

Titular: Edson Edálcio Aragão da Silva

Suplente: Christiano de Almeida Sales

SOCIEDADE CIVIL:

10. Federação de Bairros e Entidades Comunitárias de Caucaia – FEBECC

Titular: Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

Associação Cearense Pró-Idosos - ACEPI

Suplente: Maria dos Remédios Maia Alencar

11. Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza – FBFF

Titular: Renata Moreira da Silva

Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF

Suplente: Cristiane Martins Gomes da Silva

12. Serviço Social do Comércio – SESC

Titular: Talitta Cavalcante Albuquerque Vasconcelos

Associação dos Moradores do Planalto Caucaia - AMPLAC

Suplente: Francisca Maria de Sousa

13. Conselho Regional do Serviço Social – CRESS – 3ª REGIÃO

Titular: Leiriane de Araújo Silva

Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- ASSTDS

Suplente: Hilda Antunes Nepomuceno Viana

14. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 06

Titular: Erika Marques Nobre

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará – SASEC

Suplente: Maria Andrade Leite

15. Conselho Regional de Psicologia – CRP 11

Titular: Andréa Esmeraldo Câmara

Associação Cearense de Terapeutas Ocupacionais – ACTO

Suplente: Danielle Alves Zapparoli

16. Usuário do CRAS do Bom Jardim do Município de Fortaleza

Titular: Eliezer Carvalho Nunes

Usuário do Programa Bolsa Família do CRAS do Município de Ibicuitinga

Suplente: José Claudino Lopes Girão

17. Usuário do CRAS do SERVILUZ do Município de Fortaleza

Titular: Michel Platiny Sousa de Moura

Usuário do Grupo de Idosos do CRAS do Pirambu do Município de Fortaleza

Suplente: José Valdecir Guimarães

18. Usuário do Grupo de Idosos do CRAS SEDE do Município de Caucaia

Titular: Adauto Gomes da Rocha

Usuária do Projeto de Inclusão Produtiva do CRAS do Conjunto Plameiras do Município de Fortaleza

Suplente: Angeline Freire de Souza

COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

Silvana de Matos Brito Simões
Francisco Elenilson Gomes do Nascimento
Maria dos Remédios Maia Alencar
Célia Maria de Souza Melo Lima,
Francisco Paulo Pimenta da Silva
Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra
Leiriane de Araújo Silva
Tallita Cavalcante Albuquerque Vasconcelos
Michel Platiny Sousa de Moura

FACILITADORES DOS GRUPOS

Ana Paula Cristóvão
Delza Maria Barata Alencar
Francisco Paulo Pimenta Silveira
Leiriane de Araújo Silva
Márcia Maria de Medeiros Dutra
Maria Heleni Ferreira de Melo
Sabrina Marah Maia Fava
Silvana de Matos Brito Simões
Silvana Márcia Araújo Crispim

APOIO NOS GRUPOS

Adauto Gomes da Rocha
Andréa Esmeraldo Câmara
Claudenira Cavalcante Melo
Cristiane Martins Gomes da Silva
Érika Marques Nobre
Francisca Maria de Sousa
Hilda Antunes Nepomuceno Viana
Maria Meirilene Lopes de Brito
Maria Rozelha Pontes Cunha
Maria dos Remédios Maia Alencar
Marlúcia Ramos de Fátima Sousa Gomes
Marinalva Mariano Pereira
Mércia Maria de Melo Ponte Lima
Michel Platiny Sousa de Moura
Tallita Cavalcante Albuquerque Vasconcelos
Ridênia Noberto Maia

COLABORADORES:

Régia Maria Prado Pinto
Irma Martins Moroni da Silveira
Diana Correira Lima Ferreira Gomes
Eileen Holanda de Souza
Elba Carneiro Falcão de Almeida
Vanessa Leal Chagas Fernandes
Maria do Socorro Pinto de Carvalho
Tatiane Elpídio da Silva
Daiane Priscila Aguiar Rosa Lemos
Maria Vângela do Nascimento Façanha Xenofonte
Maria de Jesus Pereira Barros Neta
Francisco Claudemir Barbosa da Silva
Tânia Cristina Azevedo de Araújo
Magaly Cilene de Castro Costa

COORDENAÇÃO GERAL:

Silvana de Matos Brito Simões
Maria Tereza de Araújo Serra

DIGITAÇÃO E FORMATAÇÃO FINAL:

Maria Tereza de Araújo Serra
Vanderson Luiz Pinheiro Alves

APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Ângela Patricia Christian
Vanderson Luiz Pinheiro Alves
Marlúcia de Souza Lima
Mirian Natália Soares Vasconcelos

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE
Endereço: Pereira Valente, 491 – Aldeota **CEP:** 60. 160.250 – Fortaleza-CE
Fone: 3101-3007 **Fone/Fax:** 3101-1562 **E-Mail:** ceas.ce@hotmail.com
Site: www.ceas.ce.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Conselho Estadual de Assistência Social e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como na propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, convocaram a X Conferência Estadual de Assistência Social, realizada nos dias 02,03 e 04 de outubro de 2013, no Ponta Mar Hotel – Fortaleza-CE.

Coadunando com as orientações nacionais, nela se trabalhou o Tema: “ **Gestão e Financiamento na Efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**” num contexto em que este é um momento de construção, de construção democrática que nos leva a (re) pensar os caminhos percorridos e a propor novas ações para o fortalecimento da Política de Assistência Social.

O desdobramento do Tema em seis eixos, assim descritos estavam pautados para avaliação e deliberação: 1. O cofinanciamento da assistência como obrigação dos três níveis de governo, para (re)afirmar os compromissos das gestões municipais e do Estado em destinar recursos suficientes para a população em situação de risco social; 2. A importância da Vigilância Socioassistencial delineando passos para identificar nos territórios, aqueles que ainda não foram alcançados pelos serviços socioassistenciais para planejar, monitorar e avaliar ações imediatas evitando, assim, o aprofundamento da pobreza e da miséria em nosso estado; 3. Discutir a gestão do trabalho desenvolvido nos órgãos de execução visando a qualificação dos profissionais e a elevação da qualidade dos serviços prestados; 4. Avaliar a gestão dos serviços programas e projetos considerando as orientações emanadas dos documentos oficiais que regem o Sistema Único de Assistência Social; 5. Avaliar a gestão dos benefícios do SUAS para criação de mecanismos de acompanhamento da gestão dos mesmos e de transferência de renda; 6. Avaliar e fortalecer a gestão compartilhada e integrada dos entes federados para garantir a integralidade de acesso à proteção social, resguardando as diferenças regionais, culturais e técnicas e fortalecendo a regionalização dos serviços socioassistenciais.

Aos conferencistas nas etapas municipal e estadual, permitiu-se assumir um tom de **avaliação e proposição**, contribuindo para o debate durante as Conferências, permitindo avaliar o acúmulo da política de assistência social em termos de construção, realização, impedimentos e dificuldades. Com também foi possível avaliar e propor tendo como suporte a realidade municipal e estadual, o que garantiu uma qualidade inestimável ao debate efetuado, representando um importante passo na direção da superação dos obstáculos à realização do SUAS. Constitui-se portanto, uma grande oportunidade para se compreender os entraves e, sobretudo, reconhecer as possibilidades e potencialidades que cada município e o Estado possuem para construir coletivamente o SUAS.

Essa Conferência permitiu ainda discutir, medidas que possibilitem a intersetorialidade entre as diversas políticas públicas, cuja finalidade maior é ampliar os direitos de cidadania garantindo a universalização do acolhimento e do trabalho integrado.

A efetivação do SUAS dar-se-á com a participação social visando o controle social das ações . O Sistema Único de Proteção Social se consolidará com o amadurecimento dos Conselhos de Assistência Social nos três âmbitos de governos.

Assim, o esforço empreendido, ao longo da programação, em elencar recomendações para os três entes federados e na construção de proposições para que âmbitos estadual e nacional em interface com a municipal, fundamentadas numa leitura crítica dos percursos e do atual estágio da implantação da Política de Assistência Social e na efetivação do SUAS, tomando como referência a Síntese Avaliativa Municipal, elaborada pelo CEAS-CE a partir dos Relatórios das Conferências Municipais.

Silvana de Matos Brito Simões
Presidente do CEAS-CE

Sumário

APRESENTAÇÃO

1 – DESENVOLVIMENTO DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

1.1. Breve Descrição da Dinâmica da Conferência

ETAPA MUNICIPAL

ETAPA ESTADUAL

1 – DESENVOLVIMENTO DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

1.1. Breve Descrição da Dinâmica da Conferência

ETAPA MUNICIPAL

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, após o recebimento das Normativas para IX Conferência Nacional de Assistência Social “ Gestão e Financiamento na Efetivação do Sistema Único de Assistência Social” do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, foram idealizadas a realização de 8 Reuniões Descentralizadas e Ampliadas do CEAS-CE com os Conselhos Municipais de Assistência Social em 08 Macrorregiões do Estado. Para tanto, 8 Municípios se dispuseram em sediar as reuniões ficando o CEAS-CE responsável por toda a infraestrutura como também prestar orientações acerca da gestão, financiamento e controle social da Política de Pública de Assistência Social, para realização dos referidos eventos.

Paralelamente a montagem da infraestrutura, o CEAS-CE, constitui uma equipe composta de Conselheiros/as com o objetivo de pensar e elaborar o material a ser utilizado para subsidiar as discussões do Tema Central: “ Gestão e Financiamento na Efetivação do SUAS” , temário das Conferências de Assistência Social – 2013, que tem como objetivo geral “ analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, as diretrizes para a gestão e financiamento do SUAS.

A Secretaria-executiva do CEAS-CE, com o intuito de contribuir para realização dessas instâncias de avaliação da Política de Assistência Social e na definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, elaborou dois documentos “ Orientações sobre as Conferências

Municipais de Assistência Social – 2013”, que foram distribuídos aos representantes dos Municípios presentes nos eventos.

Em seguida, foi realizada uma reunião com a Comissão idealizadora das Reuniões Descentralizadas e Ampliadas do CEAS-CE com os Conselhos Municipais de Assistência Social em 08 Macrorregiões do Estado, onde foram apresentados os materiais confeccionados a serem utilizados durante as reuniões, e feita a escolha dos Conselheiros/as e Técnicos da STDS que participaria dos eventos.

As reuniões foram direcionadas aos Presidentes, Secretários-Executivos dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Técnicos da Gestão dos 184 Municípios.

Ao final das reuniões, o público-alvo da ação avaliaram como positiva essa aproximação do CEAS-CE com os CMAS, e solicitaram ajuda na realização das Conferências Municipais com disponibilização de técnicos da STDS e/ou conselheiros do CEAS-CE.

Para o CEAS-CE, ficou claro que estas iniciativas devem ser repetidas, criando assim, estratégias integradas de fortalecimento das informações e ferramentas para subsidiar os CMAS, no exercício do controle social da Política de Assistência Social no fortalecimento da democracia participativa, no sentido de afiançar a legitimidade dessa política, referenciadas pelos direitos socioassistenciais, na perspectiva de garantir, aos sujeitos que necessitam dessa política, inserção ampla no sistema de proteção social.

Durante toda a Etapa Municipal o CEAS-CE e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS mobilizaram, orientaram, apoiaram e participaram da realização de 102 Conferências Municipais que transcorreram no período de 08 de maio à 09 de agosto de 2013. Desta etapa, obteve-se os seguintes resultados:

- 184 Municípios realizam suas Conferências Municipais.
- Foram eleitos e inscritos para a Etapa Estadual **510** delegados e **188** observadores, totalizando a previsão de **698** conferencistas municipais.
- Foram encaminhados ao CEAS-CE 184 Relatórios de realização das Conferências Municipais.
- Foram apresentadas **176 Recomendações** para os entes federados Estado e União, por eixos:

RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS MUNICÍPIOS POR EIXO:

EIXOS	ESTADO	UNIÃO	ESTADO/UNIÃO	TOTAL
I	11	06	35	52
II	07	01	07	15
III	05	06	17	39
IV	14	08	25	47
V	03	08	06	17
VI	02	04	-	06

- Foram apresentadas **102 Proposições** para os entes federados Estado e União, por eixos:

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NOS MUNICÍPIOS POR EIXO:

EIXOS	ESTADO	UNIÃO	ESTADO/UNIÃO	TOTAL
I	08	08	11	27
II	12	01	04	17
III	09	02	10	21
IV	02	04	07	13
V	03	10	02	15
VI	05	-	04	09

ETAPA ESTADUAL

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, realizou nos dias 02,03 e 04 de outubro no Ponta Mar Hotel em Fortaleza a X Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará, com a participação de 507 pessoas: entre delegados, observadores e convidados.

Conselheiros do CEAS-CE e Convidados:

Conselheiros do CEAS-CE e Convidados					
Modalidade	Segmento				Total/Modalidade
	Usuários	Entidades	Trabalhadores	Governo	
Conselheiros do CEAS-CE	4	4	11	8	27
Convidados da STDS	-	-	27	-	27
Convidados Entidades/Órgãos	-	-	15	-	15
Convidados Pessoais	-	-	23	-	23
Total Geral de participantes					92

Participantes dos Municípios:

Metrópole					
Modalidade	Segmento				Total/Modalidade
	Usuários	Entidades	Trabalhadores	Governo	
Delegados OG	-	-	-	14	14
Delegados da Sociedade Civil	06	06	04		16
Observadores	-	-	-	02	02
Total Geral de participantes					32

Grande Porte					
Modalidade	Segmento				Total/Modalidade
	Usuários	Entidades	Trabalhadores	Governo	
Delegados OG	-	-	-	25	25
Delegados da Sociedade Civil	08	08	03	-	19
Observadores	-	-	-	01	01
Total Geral de participantes					45

Médio Porte					
Modalidade	Segmento				Total/Modalidade
	Usuários	Entidades	Trabalhadores	Governo	
Delegados OG	-	-	-	54	54
Delegados da Sociedade Civil	09	22	03	-	34
Observadores	01	-	-		01
Total Geral de participantes					89

Pequeno Porte II					
Modalidade	Segmento				Total/Modalidade
	Usuários	Entidades	Trabalhadores	Governo	
Delegados OG	-	-	-	58	58
Delegados da Sociedade Civil	06	27	11	-	44
Observadores				07	07
Total Geral de participantes					109

Faltaram a X Conferência Estadual de Assistência Social os Municípios de Pequeno II: Eusébio, Forquilha, Massapê, Santa Quitéria.

Pequeno Porte I					
Modalidade	Segmento				Total/Modalidade
	Usuários	Entidades	Trabalhadores	Governo	
Delegados OG	-	-	-	91	91
Delegados da Sociedade Civil	13	29	09	-	51
Observadores	-	-	-	03	03
Total Geral de participantes					145

Faltaram a X Conferência Estadual de Assistência Social os Municípios de Pequeno I: Abaiara, Aiuaba, Ararendá, Catunda, Chaval, Frecheirinha, Icapuí, Martinópolis, Nova Olinda, Paramoti, Senador Sá, Tarrafas, Umari e Varjota.

TOTAL GERAL DOS MUNICÍPIOS					
Modalidade	Segmento				Total/Modalidade
	Usuários	Entidades	Trabalhadores	Governo	
Delegados OG	-	-	-	242	242
Delegados da Sociedade Civil	42	92	30	-	164
Observadores	1	-	-	13	14
Total Geral de participantes					420

QUADRO GERAL DE TODOS OS PARTICIPANTES

QUADRO GERAL DOS PARTICIPANTES DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade	Segmento				Total/Modalidade
	Usuários	Entidades	Trabalhadores	Governo	
Conselheiros do CEAS-CE	4	4	11	8	27
Convidados da STDS	-	-	27	-	27
Convidados Entidades/Órgãos	-	-	15	-	15
Convidados Pessoais	-	-	23	-	23
Delegados OG	-	-	-	242	242
Delegados da Sociedade Civil	42	92	30	-	164
Observadores	1	-	-	13	14
Total Geral de participantes					512

A divulgação da X Conferência contou com a cooperação da **assessoria de eventos e imprensa** da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Conforme o previsto, o Credenciamento transcorreu das 8h:30min às 12h:00, do dia 02 de outubro, com a cooperação dos profissionais que compõem as Secretarias Executivas do CEAS, CEDI e CIB-CE e colaboradores da STDS.

Os participantes foram recepcionados pela equipe de credenciamento, sendo-lhes entregue uma bolsa contendo: Caderno de Textos, caneta, CD com marcos legais da política de assistência social, folder da Conferência, crachá de identificação, ficha de avaliação e cópia da Minuta do Regimento da Conferência.

A X Conferência Estadual foi abrilhantada pela participação do Coral da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, que entoou os Hinos Nacional e do Ceará e por **apresentações culturais** da Orquestra de Sopro e Corda do Vila Velha, criado no ano de 2009 após a apresentação do Coral de Natal que tinha como participantes 20 crianças de 07 a 10 anos que tocaram músicas natalinas com instrumentos de sopro(flautas) no mês de dezembro do ano de 2008 quando se comemora o nascimento de Jesus. Hoje o grupo conta

a participação de 100 crianças da comunidade do Vila Velha e Adjacência, e do Grupo Teatral Oficarte do Município de Russas.

O Cerimonialista da STDS conduziu a **Solenidade de Abertura Oficial**, seguindo pela sequência da programação.

A Mesa de **Abertura Oficial** foi presidida pela Conselheira Silvana de Matos Brito Simões – Presidente do CEAS-CE e composta pelas seguintes autoridades por ordem alfabética:

- Diana Correia Lima Ferreira Gomes – Representando do Fórum Estadual de Assistência Social - FOEAS
- Josbertini Virgínio Clementino – Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.
- José Iraguassu Teixeira Lima – Presidente dos CMAS de Fortaleza representando os demais Conselhos Municipais de Assistência Social
- Leila Pizzato – Vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
- Leiriane de Araújo Silva – Representando dos Trabalhadores de Assistência Social.
- Marlúcia Ramos de Fátima de Souza Gomes – Vice-presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE.
- Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra – Presidente do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS.
- Michel Patiny Sousa de Moura – Representando os Usuários da Política de Assistência Social.
- Silvana de Matos Brito Simões – Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE.
- Valéria Maria de Massarani Gonelli – Secretária Adjunta da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Finda a execução dos hinos, a apresentação da Orquestra de Sopro e Corda do Vila Velha. Em seguida a Sra. Silvana de Matos Brito Simões, Presidente do CEAS-CE e da X Conferência Estadual se pronunciou abrindo oficialmente a X Conferência, sendo seguida pelos Michel Patiny Sousa de Moura – Representando os Usuários da Política de Assistência Social, Leiriane de Araújo Silva – Representando dos Trabalhadores de Assistência Social, Diana Correia Lima Ferreira Gomes – Representando do Fórum Estadual de Assistência Social – FOEAS, Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra – Presidente do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS, Marlúcia Ramos de Fátima de Souza Gomes – Vice-presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, José Iraguassu Teixeira Lima – Presidente dos CMAS de Fortaleza representando os demais Conselhos Municipais de Assistência Social, Leila Pizzato – Vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Valéria Maria de Massarani Gonelli – Secretária Adjunta da Secretaria Nacional de Assistência Social e por Josbertini Virgínio Clementino – Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Todos foram unânimes em reafirmar que o processo das Conferências constrói o controle social e de valorização da Política de Assistência Social.

Após os pronunciamentos a Mesa de Abertura Oficial se desfez dando lugar a composição da mesa de trabalho pelos Conselheiros(as): Leiriane de Araújo Silva, Christiano de Almeida Sales, Michel Platiny Sousa de Moura, Marlúcia Ramos de Fátima de Souza Gomes e Maria Tereza de Araújo Serra – Secretária Executiva do CEAS-CE que coordenaram a Mesa de Aprovação do Regimento da X Conferência que foi lido, discutido e após algumas alterações foi aprovado pela Plenária.

Antes do início da Mesa Redonda assistimos um esquete teatral: Sol, Chuva e Poesia por um grupo de teatro do Município de Russas

A Mesa Redonda tratou da: **Gestão e Financiamento na Efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, proferidas por Rosilene Cristina Rocha e Fernando Brando, tendo como debatedores os técnicos da STDS Márcia Maria Medeiros Dutra e Francisco Paulo Pimenta da Silveira.

Rosilene Rocha inicia sua fala apresentação nós enriquecemos muito em todos os aspectos em contato com outras realidades. Lembra o porque que estamos nesta estrada, para construir o Sistema Protetivo no Brasil. Temos formas profissionais para ofertamos os serviços da assistência social, deixar a cultura assistencialista.

Em seguida faz uma rápida caracterização da assistência social em três períodos importantes até chegarmos ao atual modelo de gestão:

O Antes:

- Pré Constituição de 1988;
- LOAS e o Sistema Descentralizado e Participativo;

Dias atuais:

- PNAS, SUAS a NOB/SUAS – 2012.

Segundo Rosilene Rocha com o advento da Lie Orgânica de Assistência Social – LOAS, avançamos no Sistema Descentralizado e Participativo. Agora com a nova NOB/SUAS induzimos as gestões do SUAS para o aprimoramento. Fala dos 4 pilares fundamentais da Gestão do SUAS na NOB/SUAS:

- Aprimoramento,
- Planejamento,
- Acompanhamento – Conselhos mais próximos para o desenvolvimento da gestão,
- Cooperação Federativa.

Fernando Brandão inicia sua fala com os pilares do financiamento do SUAS. E para que haja o cofinanciamento da Política de se necessário os Fundos de Assistência Social sob o controle dos Conselhos, Conselhos Deliberativos e Planos de Assistência Social.

Após suas falas Márcia Dutra e Paulo Pimenta fizeram suas considerações enfatizando questões do Estado e dialogando com os dois expositores. Em seguida foi aberto para plenária se manifestasse e questionasse sobre os assuntos tratados na mesa.

Logo após, os conferencistas foram orientados para iniciarem os **Trabalhos de Grupos(GTs)**. Formaram-se oito grupos 06(seis) grupos, sendo que os Grupos I – O Cofinanciamento obrigatório da Assistência Social será subdivido em dois Grupos que funcionarão Veneza I e Florência I; Grupo II – Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação será subdivido em dois Grupos que funcionarão Veneza II e Florência II; conforme sua opção de credenciamento, até o limite máximo de vagas disponíveis.

Os Gts foram facilitados pelos Conselheiros(as) do CEAS-CE, Técnicos(as) da STDS que os instruíram quanto à metodologia a ser adotada, que previa a escolha de um coordenador e um relator por GT, a participação de todos com direito a voz, mas somente os delegados(as) com direito a voto.

Os Gts prosseguiram durante o todo o dia 03 de outubro. A partir das 8h:30min do dia 04 de outubro foi iniciada a plenária final, com a composição da mesa de trabalho de grupos e plenária final pelos Conselheiros(as) e Colaboradores(as): Silvana de Matos Brito Simões, Andréa Esmeraldo Câmara, Maria Meirilene Lopes de Brito, Talitta Cavalcante Albuquerque Vasconcelos, Maria dos Remédios Maia Alencar e Irma Moroni da Silveira. Composta pelos delegados(as) com direito a voz e voto e pelos observadores e convidados com direito somente a voz. Os relatores se sucederam na apresentação da priorização dos Gts, seguido de discussão por destaque e aprovação por maioria simples verificada por contraste, por contagem de votos e abstenções. A relatoria de todos os Gts ocorreu com vigor e objetividade. Ainda, nesta Plenária, foram apresentadas e **aprovadas 04 Moções da X Conferência Estadual de Assistência Social.**

Com a priorização concluída instalou-se a **Assembleia Geral de Escolha da Delegação do Ceará** para IX Conferência Nacional, presidida Régia Maria Prado Pinto secretariada por Diana Correia Lima Ferreira Gomes, supervisão de Claudenira Cavalcante Melo e Relatora Maria Tereza de Araújo Serra

Foram compostos 06(seis) GTS, sendo:

- 06 GTSs para escolha de Delegados(as) representantes dos municípios segundo o porte: Pequeno I, Pequeno II, Médio Porte e Metrópole e dos Conselheiros(as) do CEAS-CE.

Os Gts foram coordenados por Colaboradores , Secretaria-executiva do CEAS-CE e técnicos(as) da STDS. Como subsídio receberam a relação dos elegíveis, segundo o disposto no Regimento. A metodologia adotada previa que os conferencistas se candidatassem e expusessem suas razões para serem escolhidos(as), ao que se seguia a escolha por maioria simples verificada pela contagem dos votos. Finda a escolha procedeu-se a Aclamação da Delegação, composta por 74 titulares e 74 suplentes.

Após reconhecer e agradecer a presença e o compromisso de todos(as) conferencistas, convidados(as), sem mais a tratar, a Sra. Silvana de Matos Brito Simões – Presidente do CEAS-CE e da X Conferência Estadual de Assistência Social declarou encerrada esta Conferência.

Instrumental 2 - Registro e Sistematização das Conferências Municipais de Assistência Social 2013

Informações Gerais da Conferência Municipal:

1. Nome do Município/ UF	Fortaleza/CE
2. Identificação da Conferência	X Conferência Estadual de Assistência Social
3. Datas e período de realização	02 a 04 de outubro de 2013
4. Porte do município	Metrópole
5. Número total de participantes	512

6. Número de Delegados(as)

Sociedade Civil			Governamentais
Usuários(as)	Trabalhadores	Entidades	
47	106	96	263

7. Eventos preparatórios

7.1. Quais os eventos de mobilização antecederam a Conferência?

- () Pré-conferências
- () Plenárias
- () Palestras
- () Debates públicos
- (x) Reuniões
- (x) Encontros temáticos
- (x) Outras formas: 8 Reuniões Descentralizadas e Ampliadas do CEAS-CE com os Conselhos Municipais de Assistência Social em 08 Macrorregiões do Estado

8. Análise e Deliberações por eixo

Eixo 1: Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social - Síntese Avaliativa

8.1. Principais avanços	8.2. Principais dificuldades	8.3. Outras observações
Cofinanciamento da política de assistência social;	Inexistência em lei de um percentual constitucional de no mínimo 10% de recursos destinados à política de assistência social em caráter de urgência;	1. STDS conseguiu cofinanciar 181 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS em 148 Municípios; 39 Centros de Referência Especializados em Assistência Social e 151 Municípios com os Benefícios Eventuais no campo da Proteção Social Básica e Especial. 2. Que a Conferência de 2013 garanta a efetivação de fato do percentual da assistência social nos três entes federados.
Maior investimento em capacitação para gestores, técnicos e conselheiros;	Não cofinanciamento das ações de proteção social básica e especial (alta complexidade) no processo de acompanhamento e monitoramento da implementação do SUAS, garantindo a municipalização das ações;	Não cumprimento pelos Municípios da alocação dos recursos próprios no FMAS;
Maiores investimentos financeiros para projetos sociais nas áreas de proteção básica;	Não universalização do cofinanciamento dos CRAS, CREAS e dos Benefícios Eventuais em todos os Municípios;	

8.4. Percentual de Deliberações implementadas	37,5%
8.5. Percentual de Deliberações em andamento	75%
8.6. Percentual de Deliberações não implementadas	25%

Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade.

8.7. Recomendação	8.8. Esfera de Governo		Outras políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	ESTADO	UNIÃO		
Garantir constitucionalmente alocação de recursos de 10% do orçamento de cada ente federado para financiamento da política de assistência social;	X	X		
Destinar recursos para garantir a construção de equipamentos sociais da PSB e PSE (média e alta complexidade) através da efetivação do decreto 7.788/2012, bem como a implantação do bloco de financiamento;	X	X		
Expandir o cofinanciamento para os serviços de alta complexidade;	X	X		
Implantar o cofinanciamento do serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos e ampliar e definir recursos financeiros específicos para implantação e efetivação da vigilância socioassistencial;	X	X		
Universalizar e ampliar os recursos para as equipes volantes em todos os municípios e construção de equipamento sociais nas zonas rurais;	X	X		
Garantir os cofinanciamentos do PAIF e Benefício Eventual em 100% dos municípios cearenses;	X			

Assegurar recurso para a realização de concurso público para os trabalhadores do SUAS até 2014;	X			
Aumentar recursos repassados as entidades e o número de entidades conveniadas ao SUAS, desde que as entidades exerçam atividades de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;	X			
Garantir verbas federais para o trabalho com inclusão produtiva;		X	TRABALHO	
Destinar recursos em forma de coparticipação no financiamento da manutenção das cozinhas comunitárias;	X	X	SAN	
Regulamentar para que a saúde assuma efetivamente a parcela dos benefícios eventuais: órteses, próteses, medicamentos, cadeiras de rodas;	X	X	SAÚDE	

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

9. Deliberações Novas para Estado e União
Estado e União – Assegurar a execução do piso de alta complexidade para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências para os municípios do semiárido com decreto de emergência para situação de seca;
Estado e União – Garantir recursos financeiros para a construção de equipamentos sociais para o acolhimento de pessoas com deficiência e idosos;
Estado e União - Ampliar o Cofinanciamento de média complexidade para os serviços do PAEFI como também garantir o financiamento de alta complexidade regionalizada;
Estado e União - Garantir que nos repasses dos recursos de Cofinanciamento sejam considerados, não somente o porte, como também o diagnóstico socioassistencial do município, bem como, universalizar a expansão de CREAS para o pequeno porte I;
Estado e União - Ampliar recursos para o desenvolvimento de capacitação sistemática e continuada dos gestores, trabalhadores, técnicos e conselheiros;
Estado - Ampliar o valor de Cofinanciamento para os B.E;
Estado - Criar um IGD estadual para os municípios;
Estado - Readequar a legislação do FECOP com a inserção da nomenclatura, "Política de Assistência Social";

Eixo 2: Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - Síntese Avaliativa

8.1. Principais avanços	8.2. Principais dificuldades	8.3. Outras observações
Implantação do setor de vigilância socioassistencial;	Exercício efetivo da intersetorialidade das políticas públicas entre os entes federados, do planejamento à execução;	
Construir Diagnóstico do Estado com o Mapeamento dos Territórios de Vulnerabilidades e Riscos Sociais;	Apoiar os Municípios no diagnóstico das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, buscando garantir-lhes o acesso aos serviços públicos básicos, com prioridade aos programas de transferência de renda e as demais ações do Plano Brasil Sem Miséria. Assegurando maior agilidade nas ações prioritárias da extrema pobreza, viabilizando recursos humanos, materiais e financeiros;	
Consolidar a gestão do SUAS em 100% dos Municípios Cearenses;	Instituir o Plano Estadual de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do SUAS, intensificando o assessoramento aos municípios e implantando sistemas de informação;	

8.4. Percentual de Deliberações implementadas	43,75%
8.5. Percentual de Deliberações em andamento	31,25%
8.6. Percentual de Deliberações não implementadas	12,5%

Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade.

8.7. Recomendação	8.8. Esfera de Governo		Outras políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	ESTADO	UNIÃO		
Assessorar os municípios por meio da STDS para a implantação de programa informatizado da Vigilância Socioassistencial e capacitar os municípios para implantação do setor da vigilância socioassistencial;	X			
Fortalecer a participação e o controle social dos conselhos da assistência social para o monitoramento e acompanhamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;	X			
Criar um fluxo de notificação entre os órgãos integrantes do sistema de garantias de direitos que contemple o registro de violação de direitos do idoso, das pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, mulheres, pessoas em situação de rua, discriminação de gênero, raça e etnia	X			
Coordenar de forma articulada com as áreas de proteção social básica e proteção social especial as atividades de monitoramento da rede socioassistencial de forma a analisar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos a qualidade dos serviços;	X			

<p>Realizar cruzamento de dados da base do Cadastro Único com outras bases, com vistas a identificar a omissão de dados em relação às pessoas que moram com a família e não são incluídas no cadastro, efetuando ações nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal; aprimorar e atualizar os bancos de dados referentes aos indicadores socioassistenciais, objetivando fundamentar os municípios e o Estado na elaboração de diagnóstico social, para a implantação do sistema de Vigilância Socioassistencial;</p>	<p>X</p>			
<p>Criar e implantar o sistema de monitoramento e avaliação da política de assistência social, com base no diagnóstico socioterritorial e no mapeamento das vulnerabilidades em parceria com as demais políticas públicas visando melhoria da qualidade no atendimento dos serviços, programas e benefícios da PSB e PSE;</p>		<p>X</p>		
<p>Realizar cruzamento de dados da base do Cadastro Único com outras bases, com vistas a identificar a omissão de dados em relação às pessoas que moram com a família e não são incluídas no cadastro, efetuando ações nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal; aprimorar e atualizar os bancos de dados referentes aos indicadores socioassistenciais, objetivando fundamentar os municípios e o Estado na elaboração de diagnóstico social, para a implantação do sistema de Vigilância Socioassistencial;</p>		<p>X</p>		
<p>Criar um observatório para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social para oferta de serviços;</p>		<p>X</p>		

Coordenar de forma articulada com as áreas de proteção social básica e proteção social especial as atividades de monitoramento da rede socioassistencial de forma a analisar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos a qualidade dos serviços ;		X		
Implantar a nível estadual um plano de monitoramento e avaliação com indicadores de eficiência e eficácia dos serviços socioassistenciais		X		

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

9. Deliberações Novas para Estado e União
ESTADO: Conceder apoio técnico de assessoramento a estruturação e aprimoramento da equipe de Vigilância Socioassistencial, bem como, capacitação à equipe da vigilância e CMAS;
ESTADO: Definir indicadores elencando índices de vulnerabilidades e riscos sociais, com base no território;
ESTADO: Padronizar fluxos e protocolos entre a Vigilância Socioassistencial e as unidades dos CRAS e CREAS nos municípios;
ESTADO: Aporte financeiro do Estado aos municípios especificamente à Vigilância Socioassistencial;
ESTADO: Normatizar a equipe mínima da Vigilância Socioassistencial;
UNIÃO: Criar um plano de comunicação e marketing do SUAS, envolvendo as três esferas de governo com estratégias de disseminação de informação, tornando mais acessível e de domínio público, reafirmando os direitos socioassistenciais, divulgando serviços, programas, projetos e benefícios;
UNIÃO: Normatizar a equipe mínima da Vigilância Socioassistencial;
UNIÃO: Publicizar o manual técnico sobre a utilização dos recursos da política de assistência social destinado a contadores, técnicos, gestores e conselheiros;
UNIÃO: Atualizar, a cada 2 anos, diagnóstico socioassistencial com o objetivo de monitorar a execução do Plano Brasil sem Miséria;
UNIÃO: Conceder apoio técnico de assessoramento a estruturação e aprimoramento da equipe de Vigilância Socioassistencial, bem como, capacitação à equipe da vigilância e CMAS;

Eixo 3: Gestão do Trabalho - Síntese Avaliativa

8.1. Principais avanços	8.2. Principais dificuldades	8.3. Outras observações
A capacitação dos operadores do CADUNICO, gestores e conselheiros municipais de assistência social a fim de que o cadastro seja um instrumento de controle, participação social e planejamento das ações socioassistenciais;	A implantação imediata da NOB/RH, garantindo concurso público, implantação do plano de cargos e salários para todos os trabalhadores do SUAS; garantia de isonomia salarial, utilizando, inclusive o cofinanciamento da União, salários dignos, valorização e qualificação profissional;	Incluir no Plano de Cargos, Carreiras e Salários para todos os profissionais do SUAS;
Assessoramento técnico e capacitação sistemática aos conselheiros, técnicos e gestores municipais;	Implantar o Plano de Cargos e Carreiras e Salários garantindo a realização de concursos públicos com regime de nomeação imediata, e instituir mesa de Negociação Permanente conforme estabelecido na NOB/SUAS;	As capacitações são pontuais e não atendem a demanda. Havendo necessidade de ampliação e continuidade. A transparência do governo nas devidas competências e representatividade com poder de decisão para que ocorra avanços das temáticas em questão, tendo em vista a ausência de atitude frente a mesa de negociação;
Formas de sensibilizar os gestores dos municípios no sentido de revisar a Lei de criação e regulamentação dos conselhos observando: mandatos alternados da presidência entre OG's e ONG's; implantação da Casa dos Conselhos e disponibilização de recursos que garantam a dinâmica operacional e autonomia dos conselhos;	Implantar uma Política de Recursos Humanos para os operadores da Política de Assistência Social (Gestores, Técnicos, Conselheiros/Pessoal de Apoio), com um Sistema de Capacitação ;	Sensibilização do Estado junto aos municípios quanto à estruturação da Casa dos Conselhos;
8.4. Percentual de Deliberações implementadas	37,5%	
8.5. Percentual de Deliberações em andamento	37,5%	
8.6. Percentual de Deliberações não implementadas	31,25%	

Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade.

8.7. Recomendação	8.8. Esfera de Governo		Outras políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	ESTADO	UNIÃO		
Garantir concurso público com adequação de cargos e funções de acordo com a Política Nacional da Assistência Social e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;	X	X		
Valorizar os profissionais do SUAS, Piso Salarial e Planos de Cargos e Carreiras;	X	X		
Ampliar o quadro funcional conforme NOB/RH/SUAS, estabelecendo o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e a inclusão do profissional tradutor, intérprete de LIBRAS e disponibilizar aos profissionais dos SUAS cursos de libras e braile, bem como, outros cursos de qualificação para qualificar o atendimento aos usuários com deficiências auditivas e visuais e Elaborar e implementar o plano de cargos e carreiras para os trabalhadores do SUAS;	X			
Regulamentar as funções de Educador Social e Orientador Social como profissionais da Assistência Social;		X		
Efetivar as Leis de redução de carga horária (30h) para as demais categorias profissionais do SUAS (Terapeuta Ocupacional, Advogado e Psicólogo);		X		

<p>Capacitar os profissionais na área da Vigilância Socioassistencial, monitoramento e planejamento; Qualificar profissionais da Vigilância Socioassistencial; Capacitação permanente e continuada para os trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS; Programar capacitações periódicas que contemplem a rede de serviços; Promover de capacitação para lideranças comunitárias; Desenvolver capacitação para o exercício do planejamento da rede socioassistencial avaliando os indicadores da gestão; Garantir capacitação continuada e educação permanente dos gestores e trabalhadores do SUAS e conselheiros dos CMAS; Capacitar de forma continuada na área orçamentária os contadores e trabalhadores do SUAS; Realizar capacitação periódica para aprimorar o conhecimento dos trabalhadores do SUAS; Capacitar os usuários para exercer o protagonismo da PAS; Realizar capacitação para orientar conselheiros municipais para elaboração e acompanhamento da execução do PPA, LDO e LOA, como forma de garantir que os mesmos tenham capacidade técnica para realizar suas funções; e Capacitação continuada para trabalhadores do SUAS sobre cofinanciamento.</p>	<p>X</p>			
<p>Ampliar o quadro de profissionais de serviço social e profissionais de áreas-fins, mediante concurso público e garantir que os órgãos gestores da assistência social, das três instâncias, possuam assessoria técnica;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>		
<p>Implementar o adicional de periculosidade aos trabalhadores da assistência social;</p>				<p>X</p>

Efetivar o piso salarial dos assistentes sociais em tramite no Congresso Nacional com respectiva adesão dos governos municipais;				X
Realizar concursos público para o poder judiciário para realização de serviços, de adoções, guarda, pensões alimentícias, etc;				X

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

9. Deliberações Novas para Estado e União
ESTADO: Realizar capacitações sistemáticas objetivando preparar gestores e profissionais do SUAS, com vistas ao melhor atendimento as pessoas com deficiência e idosas, tendo como foco a política de acessibilidade, garantir a implementação imediata do CAPACITASUAS;
ESTADO: Implantar o GT nas Secretarias de Assistência Social com participação de representantes de profissionais contemplando ações de humanização, motivação, capacitação profissional e outros assuntos;
ESTADO: Garantir profissionais efetivos de nível superior nas coordenações das unidades de atendimento, da coordenação da PSB e PSE, com perfil mínimo, conforme preconiza a NOB/RH/SUAS;
ESTADO: Criar mecanismos eficazes que permitam maior participação social no PPA, LDO e LOAS; ESTADO: Apoiar e Assessorar os municípios na implantação e no desenvolvimento de serviços, programas e projetos da política da Assistência Social;
UNIÃO: Ampliar o quadro de profissionais da equipe mínima, regulamentada pela NOB/RH, de acordo com a ampliação de programas, projetos e serviços nos equipamentos da Assistência Social, bem como ampliar as categorias de profissionais que compõe o SUAS, garantindo as 30 horas para todos os profissionais do SUAS;
UNIÃO: Criar mecanismos legais que garantam a recusa pelos profissionais da Assistência Social da realização de serviços em substituição a ausência ou carência de profissionais do Poder Judiciário, Ministério Público e INSS;
UNIÃO: Criar mecanismos que fortaleçam a criação e efetivação dos espaços de discussão e construção da gestão de trabalho, tais como: Fórum dos trabalhadores do SUAS, mesa de negociação permanente nos níveis municipais, estaduais e federais;
ESTADO E UNIÃO: Garantir as condições materiais, éticas e técnicas de trabalho em conformidade com as normativas estabelecidas, bem como instituir adicional de risco de vida, insalubridade e seguro de vida para todos os trabalhadores do SUAS que atuam em situações e/ou áreas de vulnerabilidade e risco social.
UNIÃO: Garantir Cofinanciamento estadual e federal para realização de programa de educação permanente a fim de qualificar tanto em nível sequencial como especialização e mestrado os trabalhadores e conselheiros da Assistência Social em parceria preferencialmente com universidades públicas;

Eixo 4: Gestão dos Serviços, Programas e Projetos - Síntese Avaliativa

8.1. Principais avanços	8.2. Principais dificuldades	8.3. Outras observações
Organização de serviços/programas e projetos de acordo com o SUAS;	Assegurar apoio financeiro para construção e adequação das estruturas físicas dos equipamentos da assistência social conforme instrumentais normativos e o atendimento de acordo com a Lei Nº 10.098 que estabelece normas e critérios de acessibilidade, priorizando a zona rural;	Elaborar um plano governamental de ação intersetorial em parceria com a sociedade civil organizada direcionado à família em situação de vulnerabilidade social e/ou risco, coordenado em sua execução pelo órgão gestor a política de assistência social;
Desenvolver ações de mobilização social junto a população para sensibilização e difusão dos direitos e serviços socioassistenciais estabelecidos pelo SUAS;	Universalizar e ampliar o atendimento dos CREAS;	
Expansão e fortalecimento das entidades que prestam serviços socioassistenciais para atuar junto às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, firmando convênios com o poder público para melhorar os serviços prestados;	Garantir a ampliação dos programas de proteção social às pessoas com deficiências e idosos;	

8.4. Percentual de Deliberações implementadas	31,25%
8.5. Percentual de Deliberações em andamento	43,75%
8.6. Percentual de Deliberações não implementadas	18,75%

Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade.

8.7. Recomendação	8.8. Esfera de Governo		Outras políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	ESTADO	UNIÃO		
Aumentar as equipes de referência dos CRAS Rurais para ampliar o acesso das famílias aos serviços socioassistencial, às informações do CADUNICO/PBF;	X			

Criar CREAS Regionais, garantindo a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial, principalmente nos municípios de Pequeno Porte;	X			
Divulgar amplamente os serviços, programas, projetos, benefícios e direitos socioassistenciais no âmbito do SUAS;	X			
Fortalecer o controle social da política de assistência social na fiscalização, acompanhamento, avaliação e articulação com a gestão;	X			
Fortalecer Programas voltados para os adolescentes em áreas de risco social;	X			
Implantar serviços, programas e projetos de prevenção ao uso de drogas e exploração infantil;		X		
Fortalecer serviços e programas voltados aos jovens e aumentar o número de projetos de inclusão e apoio.		X		
Efetivar e fortalecer os serviços de acordo com a Tipificação Nacional de Assistência Social;		X		
Ampliação dos programas sociais para erradicar a extrema pobreza no Brasil;		X		
Expandir metas dos projetos sociais federais para os municípios;		X		

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

9. Deliberações Novas para Estado e União
ESTADO/UNIÃO: Efetivar a intersectorialidade com as redes socioassistenciais com demais Políticas Sociais;
ESTADO /UNIÃO: Garantir a acessibilidade nos espaços onde são executados os Serviços, Programas e Projetos de acordo com as normatizações referentes às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
ESTADO/UNIÃO: Ampliar os serviços, programas, projetos e benefícios nos três níveis de governo respeitando a realidade local;
ESTADO/UNIÃO: Efetivar o Protocolo de Gestão Integrada compreendendo os serviços da PSB e PSE;
ESTADO: Propor mecanismos de aproximação do diálogo com equipes dos equipamentos da Assistência Social com as organizações não governamentais do Município;
UNIÃO: Criar mecanismos mais eficazes de auditoria junto ao Programa do Bolsa Família, propiciando dessa forma o redirecionamento de vagas;
UNIÃO: Universalizar o acesso das famílias ao Programa Bolsa Família;
UNIÃO: Nova Proposta: Expansão das equipes de CRAS Volante ;
UNIÃO: Nova Proposta: Implantar no CRAS, o serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para PcD;
ESTADO: Nova Proposta: Execução do Plano Regional dos serviços de alta complexidade pelo Estado, conforme o Censo de Risco;

Eixo 5: Gestão dos Benefícios do SUAS - Síntese Avaliativa

8.1. Principais avanços	8.2. Principais dificuldades	8.3. Outras observações
Adesão 100% dos Municípios ao BPC escola;	Acompanhamento e monitoramento do BPC escola por parte do estado;	Primeira deliberação está “em andamento” e não “implementada” conforme consta no instrumental;
Adesão do Estado ao Plano Nacional “Viver sem Limites”, com a criação do comitê gestor;	Fragilidade na Intersectorialidade entre as políticas públicas para fortalecimento da implementação da política de atendimento das PcD;	A segunda deliberação não foi trabalhada por não pertencer ao eixo;
Capacitação dos Municípios em relação à política de atendimento para as pessoas com deficiência;	Ausência de sensibilização e capacitação aos municípios para implementação da política de atendimento das PcD para grupos específicos;	
8.4. Percentual de Deliberações implementadas	6,25%	
8.5. Percentual de Deliberações em andamento	6,25%	
8.6. Percentual de Deliberações não implementadas	00%	

Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade.

8.7. Recomendação	8.8. Esfera de Governo		Outras políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	ESTADO	UNIÃO		
Encaminhar proposta ao poder judiciário afim de realizar concurso público para assistente social;	X			
Aumentar o valor da transferência do recurso financeiro para os municípios cofinanciados com benefícios eventuais;	X			
Fortalecer a intersetorialidade no acompanhamento das famílias de benefícios de transferência de renda(E/U);	X	X		
Expansão do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais para os 184 municípios cearenses;	X			
Garantir a Gestão dos Benefícios a partir da intersetorialidade com as demais Políticas Públicas.(E/U);	X	X		
Conceder o BPC aos idosos a partir de 60 anos; Fortalecer a gestão dos benefícios na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários ; Conceder o 13º salário aos beneficiários do BPC;		X		
Alterar o parágrafo 3º, do artigo 20 da LOAS, para ampliação da renda per capita de até ½ salário-mínimo, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal (com prazo para novo critério de renda per capita até dezembro de 2014);		X		
Incluir um artigo na LOAS garantindo o cofinanciamento da união para os benefícios eventuais;		X		

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

9. Deliberações Novas para Estado e União
ESTADO/UNIÃO: Publicizar massivamente e de maneira acessível os canais de informação do INSS e do MDS para facilitar o acesso ao BPC e ao PBF;
ESTADO: Instrumentalizar os municípios para elaborar, implantar e monitorar o plano de inserção e acompanhamento dos beneficiários do BPC e os conselhos para execução do controle social;
ESTADO /UNIÃO: Garantir de forma efetiva a intersetorialidade entre a política da assistência social e o INSS, com vistas a melhoria do atendimento e garantia do BPC para quem dele necessitar;
ESTADO/UNIÃO: Coibir a ação ilegal dos atravessadores no processo de requerimento do BPC através de ações conjuntas dos governos federais, estaduais, municipais e do ministério público;
UNIÃO: Reajustar a renda per capita do Bolsa Família de acordo com o aumento do salário-mínimo;
UNIÃO/ESTADO: Publicizar massivamente e de maneira acessível os canais de informação do INSS e do MDS para facilitar o acesso ao BPC e ao PBF;
UNIÃO: Desconsiderar os benefícios previdenciários ou assistências de renda mínima na composição de renda para fins de concessão do BPC ;
UNIÃO/ESTADO: Garantir de forma efetiva a intersetorialidade entre a política da assistência social e o INSS, com vistas a melhoria do atendimento e garantia do BPC para quem dele necessitar;
UNIÃO/ESTADO: Coibir a ação ilegal dos atravessadores no processo de requerimento do BPC através de ações conjuntas dos governos federais, estaduais, municipais e do ministério público;

Eixo 6: Regionalização -Síntese Avaliativa

8.1. Principais avanços	8.2. Principais dificuldades	8.3. Outras observações
Implantação de 02 CREAS Regionais (Fortaleza e Missão Velha);	Ausência de regulação do serviço regionalizado;	
Criação do instrumental de levantamento de vulnerabilidades e riscos sociais (CEMARIS);	Falta de expertise sobre a regionalização e pouca discussão sobre o tema;	
	Indecisão política na criação de rede de serviços regionalizados;	
8.4. Percentual de Deliberações implementadas	00%	
8.5. Percentual de Deliberações em andamento	18,75%	
8.6. Percentual de Deliberações não implementadas	00%	

Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade.

8.7. Recomendação	8.8. Esfera de Governo		Outras políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	ESTADO	UNIÃO		
Implantar rede regionalizada de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a necessidade identificada;	X	X		
Firmar consórcio para prestação de serviços de média e alta complexidade em conformidade com as necessidades regionais identificadas no diagnóstico;	X			
Elaborar estudos sobre comunidades tradicionais em nível regional;	X	X		
Descentralizar a gestão da STDS, possibilitando um acompanhamento e apoio técnico regionalizado;	X			

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

9. Deliberações Novas para Estado e União
ESTADO/UNIÃO: Garantir os serviços regionalizados de alta complexidade de execução estadual e federal do SUAS;
ESTADO: Criar fórum de debates intermunicipais para tratar de questões referentes à regionalização da política de Assistência Social;
ESTADO: Elaborar diagnóstico estadual das incidências de vulnerabilidades e riscos sociais para identificação de demandas e prioridades regionais;
ESTADO: Normatizar a prestação dos serviços socioassistenciais regionalizados no âmbito do Estado;
ESTADO: Dotar a STDS de estrutura de recursos humanos, tecnológicos e financeiros, garantindo as condições adequadas às necessidades de regionalização;
ESTADO: Realizar cartografia estadual dos serviços socioassistenciais existentes, para avaliar e identificar sua capacidade de regionalização;

10. Avaliação geral da Conferência Estadual:

10.1. Principais pontos positivos	10.2. Principais pontos negativos	10.3. Sugestões para futuras conferências
-Escolha dos Temas.	- Espaço Físico pequeno.	-Maior espaço físico mais amplo para o número previsto de participantes.
-Palestrantes	- Falta de hospedagem para os participantes.	-Pagamento de hospedagem para os delegados e observadores da sociedade civil.
-Qualidade do material distribuído e atuação da equipe de coordenação.	- Qualidade da Alimentação	
-Atuação da equipe de coordenação.	-Controle da Frequência	
-Qualidades das discussões.		
-Disponibilização de material em braille		

Data: 04 de outubro de 2013

Assinatura do Conselho Estadual de Assistência Social:

Secretaria-executiva do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE
Endereço: Rua Pereira Valente, 491 – Aldeota CEP: 60.160.250 – Fortaleza-CE
Fone:(85) 3101-3007 Fone/Fax(85)3101-1562
Email:ceas.ce@hotmail.com Site:www.ceas.ce.gov.br